

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 514/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº. 010/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ **185.035,78 (cento e oitenta e cinco mil trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)** nas seguintes dotações:

Conta	Descrição	R\$
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	185.035,78
TOTAL		185.035,78

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Excesso de Arrecadação**, nos termos da Deliberação CDO de nº 062/2018, conforme especificado abaixo:

6.2.2.5.01.01.001	Auxílio	185.035,78
TOTAL		185.035,78

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2018.



Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente CRCSE

